



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1116/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados - Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2.291, de 2023, que “Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para ampliar o direito das mulheres à cirurgia plástica reparadora da mama em casos de mutilação total ou parcial”, convertido na Lei nº 15.171, de 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 18/07/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6853680** e o código CRC **B731FA57** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.001459/2025-17

SEI nº 6853680

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Documento original eletrônico.

<https://arvore.eadigital.mtgs.senado.gov.br/Protocolo/Assinatura/CarregarLeg617/Consultar/6853680-6860-4255-8d66-041934e0dc>

f

e4a536f6-b8d0-4233-8dd6-b4f3135cea6c

e4a536f6-b8d0-4233-8dd6-b4f3135cea6c



Documento original eletrônico.

<https://arvore.eadigital.mt.gov.br/certificado/assinatura/carrara/reg017/certificado-e4a536f6-b8d0-4233-8dd6-b4f3135cea6c>